PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11541/2013

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói – FEPGM/NIT e dá outras providências

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nos incisos VI e XV do art. 65 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 3.047, de 07 de outubro de

2013, que institui o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói – FEPGM/NIT,

- Art. 1º O Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói FEPGM/NIT tem autonomia administrativa e financeira, com rubrica orçamentária própria e recursos movimentados em conta especial de estabelecimento da rede bancária.
- §1º. Os honorários advocatícios a que se referem os arts. 4º, inciso I e 6º da Lei Municipal nº 3047/2013 serão transferidos diretamente para a conta mencionada no *caput* do
- presente artigo. §2º Após 15 (quinze) dias da data da entrada em vigor da Lei nº 3.047/2013, serão transferidos para a conta do FEPGM/NIT os valores de honorários de sucumbência já depositados e que não foram distribuídos ou reservados para distribuição na forma dos arts. 5° e 6°, §3°, da Lei Municipal nº 2.569/2008.
- §3º O Procurador Geral do Município é o responsável pela administração do Fundo, sendo o ordenador das despesas realizadas para atender aos objetivos previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 3.047/2013.
- Art. 2º Fica delegada ao Procurador Geral do Município a atribuição de regulamentar o art. 3º da Lei nº 3.047/2013, de acordo com o disposto neste Decreto.
- §1º O incentivo ao desempenho previsto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 3.047/2013 será pago em pecúnia, consoante as metas de resultados e critérios estabelecidos pelo Procurador Geral do Município por meio de Resolução.
- §2º Tão logo apurados os valores a serem pagos a título de incentivo ao desempenho, os mesmos serão informados à Secretaria Municipal de Fazenda, para transferência da conta
- do FEPGM/NIT para a conta do tesouro. §3º O pagamento do incentivo ao desempenho será realizado com base em lista nominal fornecida pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal de Administração, com referência individualizada à matrícula do servidor e aos valores pagos a cada um e deverão ser incluídos no contracheque do servidor.
- §4º O aprimoramento e capacitação profissional dos servidores da Procuradoria Geral do Município, previstos no inciso III do art. 3º da Lei nº 3.047/2013, poderá compreender o pagamento de cursos de extensão, graduação, pós-graduação, seminários e congressos, respeitada a disponibilidade orçamentária do Fundo e desde que vinculados às atividades exercidas pelos servidores. §5º Para os fins do inciso II do art. 3º da Lei nº 3.047/2013, caberá ao Procurador Geral do
- Município, na qualidade de gestor do FEPGM/NIT, regulamentar os critérios para as contratações necessárias ao aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município.
- §6º A aquisição de bens e serviços será realizada mediante processo administrativo instaurado no âmbito da Procuradoria Geral do Município, justificando-se a contratação por
- instaurado no âmbito da Procuradoria Geral do Município, justificando-se a contratação por despacho fundamentado da autoridade prevista no *caput* deste artigo e encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para classificação orçamentária e empenho da despesa. §7° O benefício de natureza alimentar, previsto no inciso I do art. 3° da Lei n° 3.047/2013 poderá abranger a concessão de ticket refeição ou alimentação, além de outros benefícios de mesma natureza a serem definidos por ato do Procurador Geral do Município, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo. §8° A concessão dos benefícios alimentares aos servidores será realizada mensalmente, com base am valores definidas em ato de Procurador Geral do Município.
- com base em valores definidos em ato do Procurador Geral do Município.
- \$9° Até que seja concluída a licitação para contratação de empresa especializada, o benefício de natureza alimentar, excepcionalmente, será concedido seguindo a mesma sistemática do pagamento do incentivo ao desempenho.
- \$10° Todas as despesas previstas nos parágrafos anteriores serão pagas com recursos oriundos das receitas que constituem o FEPGM/NIT, na forma do art. 4° da Lei nº 3.047/2013.
- Art. 3º A parcela dos honorários advocatícios que, nos termos do art. 3º, inciso V da Lei nº 3.047/2013, não for destinada como receita do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói (FEPGM/Nit), será distribuída, em periodicidade mensal, aos Procuradores do Município em efetivo exercício.
- §1º O rateio dos honorários advocatícios será igualitário, a ele concorrendo os Procuradores efetivos, aprovados em concurso específico para a carreira da Procuradoria Geral do Município de Niterói, que estiverem exercendo suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Município ou em órgão ou entidade da Administração Municipal, desde que desenvolvam atividades típicas da Procuradoria.
- 82º Para os fins de participação no rateio dos honorários, consideram-se atividades típicas da Procuradoria aquelas previstas no artigo art. 3º da Lei Municipal nº 1.259, de 04 de janeiro de 1994.
- §3º Consideram-se, ainda, atividades típicas da Procuradoria Geral do Município, para o presente fim, o exercício de funções em cargo de provimento em comissão, cujas atividades sejam correlatas, desde que devidamente autorizado pelo Procurador Geral do
- Art. 4º O Programa de Residência Jurídica da Procuradoria do Município de Niterói, criado pela Lei Municipal nº 3.047/2013, será regulamentado por ato do Procurador Geral do Município, que especificará seus objetivos, forma pública de seleção, atividades a serem
- desenvolvidas, forma de avaliação, além de outras questões pertinentes ao programa. Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* será integralmente custeado com as receitas provenientes do FEPGM/NIT.
- Art. 5º Serão prestadas, semestralmente, as contas das receitas e das despesas do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói (FEPGM/NIT) à Câmara Municipal de Niterói.
- §1º A consolidação e publicação das contas de que trata o *caput* serão feitas pela Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contados do primeiro dia útil anós o encerramento do semestre
- apus o enceriamento do seriestres. §2º A prestação de contas de que trata o *caput* deverá ser feita pelo Procurador Geral do Município dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento das contas pela
- \$3° Na prestação de contas de que trata o *caput*, as despesas e receitas serão discriminadas conforme os objetivos e fontes previstos no art. 3° da Lei Municipal nº 3047/2013
- Art. 6º Ao Procurador Geral do Município, na qualidade de gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói (FEPGM/NIT), caberá a regulamentação e complementação das disposições contidas no presente Decreto produz efeito o contro de
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a contar de

7 de dezembro de 2013. Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de Dezembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11542/2013

Regulamenta o Art. 171 do Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008 e estabelece rotinas para controle de condutas que ocasionem a perturbação ao sossego e bem estar publico por emissões de som de qualquer natureza. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO as dezenas de reclamações mensais endereçadas à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, bem como à Polícia Militar que versam sobre emissão de ruídos e perturbação do sossego ou da vizinhança; CONSIDERANDO que a Lei 2.602/2008 dispõe sobre o controle da emissão de ruídos em

seu capítulo VIII, contudo sem tipificar condutas que não sejam ligadas a eventos corriqueiros que dispensam formalização por alvará ou projetos de tratamento acústico; CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.688/1941 dispõe no art. 42: Perturbar alguém o

trabalho ou o sossego alheios: I – com gritaria ou algazarra; II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; IV – provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda: Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

CONSIDERANDO que o artigo 62 da Lei Municipal nº 2.624/2008 estabelece o dever da Administração Municipal zelar pela manutenção da ordem, da moralidade e do sossego público em todo o território do Município, a fim de se evitar a poluição sonora e se resguardar a ordem pública.

- Art. 1º O presente Decreto se aplica à poluição sonora produzida em espaço formal ou informal, em via pública, estacionamentos, praças, praias, ou demais logradouros emitidos por equipamentos sonoros instalados em veículos, aparelhos mecânicos avulsos ou
- por equipamentos sorioros instalados em verculos, aparentos inecanicos avisos ou qualquer instrumento que possa ocasionar a perturbação do sossego ou da vizinhança.

 Art. 2º Compete a Prefeitura Municipal de Niterói através da Secretaria de Ordem Pública, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, e ainda, quando necessário, da Policia Militar, as diligências de fiscalização com a finalidade de controlar e coibir as condutas descritas no artigo 1º.
- Art. 3º Constatada a irregularidade o agente deverá exigir dos responsáveis toda documentação legal pertinente ao caso concreto.
- I Na hipótese da não identificação do responsável pela conduta ou na ausência de documentação pertinente, deverá o agente arrecadar todos os bens que contribuam para emissão excessiva ou incômoda do som.
- II Competirá ao agente, lavrar o auto de apreensão e/ou arrecadação descrevendo a conduta e os bens que serão encaminhados ao deposito, devendo constar a identificação e assinatura do proprietário ou detentor do citado bem.
- Art. 4º Todo material arrecadado será encaminhado ao depósito publico da Prefeitura Municipal de Niterói, devendo ser liberado após apresentação de documentação

comprobatória de sua propriedade de origem.

Parágrafo único - O proprietário terá o prazo de 30 (trinta) dias para resgate dos bens apreendidos conforme o disposto no artigo anterior, sob pena de encaminhamento dos citados bens a leilão.

Art. 5º - As reclamações referentes à perturbação ao sossego e bem estar público deverão ser endereçadas à Ouvidoria Municipal ou Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de Dezembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/12/13, MARLENE JOSÉ DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Keller Cristine dos Santos Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2816/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/12/13, AMANDA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Amanda da Matta Berger, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2817/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/12/13, **ANA LUCIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Amaro Fabiano Guimarães Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2818/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/12/13, VALDICEIA DAS GRAÇAS DE BRITO RAMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Felipe Barreto Geisel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2819/2013).

SECRETARIA EXECUTIVA Ato da Secretária

Portaria

Coloca a disposição da Secretaria Executiva, a contar de 09/10/13, a Servidora MIRIAM CORTINHAS COSTA ZIMMERMANN, Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula 235.882-8, referente ao oficio 381/2013 (Port. 05/2013)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Raphael Dióegenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio, e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 200/5935/2013, em que é indiciado o Médico Antonio Marcos da Silva Catharino, matrícula 436/468-3, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Port. 419/2013).

Designa Gabriela Alves Scisinio como Relatora, Raphael Diógenes Serafim Vieira e Priscila Maria Ragoni Danziger como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos comissad de Frocesso Administrativo Discipiniar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 20/3888/2013 em que é indiciado o Agente de Trânsito Carlos Eduardo Alves de Aguiar, matrícula 236.434-7, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Port. 420/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, Raphael Diógines Serafim Vieira e Gabriela Alves Scisinio, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 200/5934/2013, em que é indiciado o Médico Nelson Belcavello Macedo, matrícula 436.859-3, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominação que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Port. 421/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, Raphael Diógines Serafim Vieira e Gabriela Alves Scisinio, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 70/8711/2011 (Port. 422/2013).

Despacho do Secretário

Contagem de férias em dobro - Indeferido 20/4597/2013 Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/3283/2013 Licenca especial - Deferido

suas alterações.

20/3243/2013 - a contar de 02/12/13 a 30/05/14 Processo 20/2462/2013 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 30/2013, adjudicando os serviços para a empresa: EDITORA ESQUEMA LTDA., com o valor de R\$ 0,27 por cm/col., PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e cue alteração.

Suas alterações.

EXTRATO Nº 09/2013

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2013-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Extrato Contratual. VALOR: R\$ 1.398.693,48 (um milhão trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). VERBA: P. T. nº 1700.041220001.2102; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº131072, datada de 04/12/2013. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 28/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 28/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, inserido à fls. 529 do processo nº 020/3200/2013, publicado em 04/12/2013; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05, despachos contidos no citado processo. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013

O MUNICÍPIO DE NITERÓI torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 02/2013 Processo Administrativo nº 210/0367/2013, de aquisição de Material de Expediente para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói,

Material de Expediente para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor. Empresas Vencedoras: ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS, DIBOÁ COMERCIAL LTDA, BAZAR SÃO BARTOLOMEU VILAR LTDA, MAKAL SUP. DE INFO. IND. ED. COM DE PAPÉIS PROD. E LIMP. E, VALTEX NITERÓI COM. SERVIÇOS LTDA-ME, JG TECH COM. E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS, MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA.

	ITEM	ERCIAL E MARKETING LTDA.	T		VALOR	VALOR
EMPRESA	N°	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	UNITÁRIO	TOTAL
ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS	19	CADERNO -1/4, capa dura, espiral, 96fls	PC	25	R\$ 2,12	R\$ 53,00
	30	CAIXA DE ENTRDA E SAÍDA DE PROCESSO – com 1 sessão em poliestireno.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
	53	CARTOLINA DUPLA FACE – preta	UN	130	R\$ 0,38	R\$ 49,40
	55	CARTOLINA DUPLA FACE – vermelha	UN	130	R\$ 0,38	R\$ 49,40
	62	CLIPS – GALVANIZADO 6/0 CX COM/100 UNID.	СХ	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
	63	CLIPS – GALVANIZADO 8/0 CX COM/100 UNID.	СХ	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
	68	COLA – com gliter, frasco com 06 unid. De 21 grs.	СХ	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
	85	CORRETIVO – em fita com tampa protetora 5mm x 4mm cx c/12 unid.	СХ	100	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
	88	ENVELOPE – ENVELOPE BRANCO A3	UN	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
	89	ENVELOPE – ENVOLOPE BRANCO A4	UN	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
	91	ENVELOPE – ENVELOPE BRANCO TAMANHO CARTA	UN	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
	135	GRAMPEADOR – METÁLICO 23/6 ATE 23/13 CAP PARA 100FLS	UN	50	R\$ 36,56	R\$ 1.828,00
	154	LIVRO – ATA 100 FLS vertical	UN	200	R\$	R\$ 1.000,00
	155	LIVRO - DE PROTOCOLO ¼ COM 104 páginas numeradas pacote c/ 05 unidades.	PC	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
	158	MASSA MODELAGEM – 500g n a cor AMARELA	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	159	MASSA MODELAGEM – 500g na cor AZUL	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	160	MASSA MODELAGEM – 500g na cor BRANCA	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	161	MASSA MODELAGEM – 500g na cor CINZA	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	162	MASSA MODELAGEM – 500g na cor LARANJA	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	163	MASSA MODELAGEM – 500g na cor MARAVILHA	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	164	MASSA MODELAGEM – 500g na cor MARROM	CX	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	165	MASSA MODELAGEM – 500g na cor VERDE BANDEIRA	CX	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	166	MASSA MODELAGEM – 500g na cor VERDE MUSGO	СХ	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	167	MASSA MODELAGEM – 500g na cor VERMELHO FOGO	CX	10	R\$ 6,96	R\$ 69,60
	178	PAPEL – Kit Cards A – 4 pct c/24fls.	PC	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
	188	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pact c/10 unid. Cor Branco	PC	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
	189	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pact c/10 unid. Cor Branco	PC	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
	190	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pct c/10 unid. Cor Preto	PC	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00

,						
	191	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pct c/10 unid. Cor Verde	PC	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
	192	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pct c/10 unid. Cor VERMELHO	PC	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
	193	PAPEL CELOFANE - AMARELO	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	194	PAPEL CELOFANE – AZUL	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	195	PAPEL CELOFANE – LARANJA	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	196	PAPEL CELOFANE – ROSA	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	197	PAPEL CELOFANE – TRANSPARENTE	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	198	PAPEL CELOFANE – VERDE	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	199	PAPEL CELOFANE – VERMELHO	UN	700	R\$ 0,42	R\$ 294,00
	212	PASTA – Plástica, cor fumê, c / elástico 3cm	UN	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
	214	PASTA – Plástica pct c/10 unid. Verde escuro	PC	150	R\$ 11,34	R\$ 1.701,00
	220 226	PASTA – sanfonada c/12 divisórias transparentes 240x330 PERCEVEJO – Dourado CX c/ 100 unid.	UN	15 50	R\$ 12,14 R\$ 0,94	R\$ 182,10
	235	PISTOLA P/ COLA QUENTE – refil grosso	UN	100	R\$ 18,27	R\$ 47,00 R\$ 1.827,00
	236	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm estampado	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	237	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor amarelo	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	238	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor Azul	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	239	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor laranja	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	240	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor preto	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	241	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor roxo	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	242	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor verde	UN	15	R\$ 0,96	R\$ 14,40
	243	PLACA DE E.V.A – 40mm X 48mm X 1,60mm cor vermelho			Da 10 010 5	
DIDO Á		Total por Fornecedor			R\$ 18.948,5	0
DIBOÁ COMERCIAL LTDA	179	PAPEL A4 – 75g branco cx c/10 resmas	СХ	200	R\$ 88,47	R\$ 17.694,00
	180	PAPEL A4 – 75g / m2 amarelo cx c/10 resmas	RE	401	R\$ 10,33	R\$ 4.142,33
	181	PAPEL A4 – 75g / m2 azul cx c/10 resmas	RE	400	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00
	182	PAPEL A4 – 75g / m2 rosa cx c/10 resmas	RE	404	R\$ 10,33	R\$ 4.173,32
	183	PAPEL A4 – 75g / m2 verde cx c/10 resmas PAPEL OFÍCIO – 75g branco ofício 2 cx	RE	402	R\$ 10,33	R\$ 4.152,66
	201	c/10 resmas PAPEL VERGÊ – 180g 210X297	CX	300	R\$ 107,54	R\$ 32.262,00
	203	diamante pct c/50 fls. PAPEL VERGÊ – 180g 210X297 salmão	CX	400	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00
	204	pct c/50 fls. PERFURADOR – de papel com escala e	CX	300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
	228	depósito grande PILHAS – Alcalina AA embalagem com	UN	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
	230	02 unidades PINCEL – chato n°02	UN	4000 1500	R\$ 3,51 R\$ 0,82	R\$ 14.040,00 R\$ 1.230,00
	257	SEPARADOR DE LIVROS – em metal para estante	UN	200	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
	259	TESOURA – 7", lâmina sem ponta, cabo propileno, dimensões aproximadas: Alt 27,5cm. Larg. 10cm, profundidade: 1,7cm, peso 67g.	UN	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00
	260	TESOURA – Assimétrica tipo ponta fina; cabo ergonômico. Dimensões aproximadas: Altura 27,5cm, largura 10cm, profundidade 1,7cm, peso 67g.	UN	150	R\$ 7,86	R\$ 1.179,00
		Total por Fornecedor			R\$ 95.950,3	1
BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA	10	BALÃO – bolas de encher nº 12 pct. com 50 unidades.	PC	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
		Total por Fornecedor			R\$ 1.447,50)
MAKKAL SUP. DE INFO. IND. ED. COM. DE PAPÉIS PROD. E LIMP. E.	3	ALFINETE – para mapas coloridos, tipo taça, cartela com 25 unidades.	СХ	5	R\$ 0,83	R\$ 4,15
	4	ALFINETE – para mapas, grandes nº3 cor verde escuro.	СХ	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
	14	BLOCO POST –IT 76mm X102mm 100 folhas (amarelo limão)	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
	29	CAIXA BOX POLIONDA - tamanho ofício cx com 10 unidades transparente	PC	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70

	82	COPO DESCARTÁVEL – para café, capacidade 50ml, em polipropileno "PP" branco não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75g de acordo com a norma NBR 14.865/2002. Embalagem em caixa de papelão, acondicionado 50 sacos plásticos com 100 unidades cada. Contendo nome do fabricante e quantidade. Marca testada e aprovada. Total por Fornecedor	СХ	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
VALTEX		Total por Fornecodor			1 (φ 0.00 1,02	
NITERÓI COM. SERVIÇOS LTDA -ME	1	ALFINETE para mural na cor branca cx com 50 unidades.	CX	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
	2	ALFINETE- com cabeça colorida redonda, para mural (cX com 50 unidades)	сх	20	R\$ 1,19	R\$ 23,28
	5	APAGADOR – para quadro branco, base em plástico.	UN	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
	6	APONTADOR- para lápis metálico, 1 furo (cx c/24 unidades)	UN	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
	7	APONTADOR – plástico, para lápis com depósito cestinha, quadrado, 1 furo (cx c/12 unidades)	UN	15	R\$ 4,35	R\$ 65,25
	11	BLOCO – para anotações sem pauta 50fls. Pct. com 10 unidades.	UN	700	R\$ 0,99	R\$ 693,00
	12	BLOCO POST-IT – 38mm x 50mm com 4 unidades X 100 folhas (amarelo limão)	UN	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
	13	BLOCO POST-IT – 75mm x 75mm com 4 unidades X 100 folhas (amarelo limão)	UN	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
	15	BOBINA – bobina p/ calculadora	UN	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40
	16	acetinada 57 / 60 c/30. BOBINA – bobina térmica para fax,	UN	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
	17	215mm X 30m. BORRACHA BRANCA – escolar nº 60,	СХ	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
	20	caixa com 60 unidades. CADERNO – universitário pautado, espiral, capa dura, com 200 folhas,	UN	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
	24	pacote com 5unidades. CAIXA – Organizadora plástico grande baixo, 28,2 L D: 56,a cm X38,5cm X	UN	20	R\$ 16,89	R\$ 337,80
	25	20,1cm. CAIXA BOX- Papelão tamanho ofício	PC	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
	26	com 10 unidades. CAIXA BOX POLIONDA – tamanho ofício	PC	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
		cx com 10 unidades cor verde CAIXA BOX POLIONDA – tamanho ofício	PC		. ,	
	27	cx com 10 unidades cor azul CAIXA BOX POLIONDA- tamanho ofício	1 .	300	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
	28	cx com 10 unidades cor cinza CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA DE	PC	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
	31	PROCESSO -em poliestireno, dupla, cristal	UN	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
	39	CANETAS – marca texto amarelo tinta a base de glicol corante e água , caixa com 12unidades.	СХ	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
	40	CANETAS – marca texto azul tinta a base de glicol corante e água, caixa c/12 unidades.	сх	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
	41	CANETAS – marca texto rosa tinta a base de glicol corante e água, caixa 1/12 unidades.	СХ	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
	42	CANETAS – marca texto verde tinta a base de glicol corante e água, caixa c/12 unidades.	сх	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
	43	CANETAS – para escrita em quadro branco na cor azul c/12 unidades.	CX	40	R\$ 8,89	R\$ 355,60
	44	CANETAS – para escrita em quadro branco na cor preta caixa c/12 unidades.	СХ	40	R\$ 8,89	R\$ 355,60
	45	CANETAS – para escrita em quadro branco na cor vermelha caixa c/12 unidades.	СХ	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
	46	CANETAS - para projetor CD/DVD 2mm tinta azul cx com 12 unidades.	СХ	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
	47	CANETAS - para projetor CD/DVD 2mm tinta preta cx com 12 unidades.	СХ	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
	48	CANETAS - para projetor CD/DVD 2mm tinta vermelha cx com 12 unidades.	СХ	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
	49	CANETAS – para quadro branco cor verde, cx com 12 unidades.	СХ	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
	50	CARTOLINA DUPLA FACE - amarela	UN	150	R\$ 0,34	R\$ 51,00
	51 52	CARTOLINA DUPLA FACE – azul clara CARTOLINA DUPLA FACE – branca	UN	150 300	R\$ 0,34 R\$ 0,34	R\$ 51,00 R\$ 102,00
	54	CARTOLINA DUPLA FACE – verde clara	UN	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
	57	CLIPS -0/0 caixa com 100 unidades CLIPS – colorido 28mm, cartela com 10	CX	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
	58	unidades. CLIPS – galvanizado 2/0 cx c/100	CX	200	R\$ 2,50	R\$ 250,00
	59	unidades CLIPS – galvanizado 3/0 cx c/100	CX	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
	60	unidades COLA – Branca universal, Adesivo PVA	СХ	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
	64	embalagem de 1Kg	UN	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
	70	COLA – PARA Eva E ISOPOR, 90g. COLA- plástica branca embalagem com	UN	94	R\$ 1,38	R\$ 129,72
	72	90g	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00

73	COLA COLRIDA - caixa com 06 unidades	СХ	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
74	COLCHONETE – latonado nº 14 CX c/72 unidades	СХ	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
75	COLCHONETE – latonado nº 10 cx c/72	СХ	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
76	unidades COLCHONETE – latonado nº 12 cx c/72	CX	50	R\$ 4,99	
	unidades COLCHONETE – latonado nº 13 cx c/72	-		. ,	R\$ 249,50
77	unidades	Сх	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
78	COLCHONETE – latonado nº 6 cx c/72 unidades	СХ	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
80	CONTACT – Transparente 25 metros (rolo)	RL	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
81	CONTACT - CONTACT TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO 1090 COM 2M - ROLO	RL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
83	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200 ML - transparente, capacidade 200 ml, não tóxico, com friso e saliência na borda , peso por 100(cento) do corpo deverá ser igual ou superior a 220g de acordo com norma NBR 14.865/2002. Embalagem em caixa de papelão, acondicionado 25 sacos plásticos com 10 unidades cada. Contendo nome do fabricante e quantidade. Marca testada e aprovada.	СХ	500	R\$ 61,99	R\$ 30.995,00
86	CORRETIVO – líquido a base de água 18ml composto por resinas água	СХ	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
87	pigmentos atóxico, caixa c/12 unidades. ELÁSTICO – látex (saco com 1Kg)	UN	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
90	ENVELOPE – ENVELOPE BRANCO	UN	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
92	TAMANHO ½ OFÍCIO ENVELOPE – ENVELOPE BRANCO	UN	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
93	TAMANHO OFÍCIO ENVELOPE - ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	UN	5000	R\$ 0,17	R\$ 650,00
94	ENVELOPE – ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO	UN	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
95	ENVELOPE – PARA CD/DVD em	UN	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
96	plástico transparente ETIQUETA – A4 351 C/ 21,2mm x 38,2	CX	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
100	cx c/100fls. ETIQUETA – adesiva ink – Jet laser 216mmX279mm para CD e DVD pct	PC	50	R\$ 18,00 R\$ 34,99	R\$ 360,00 R\$ 1.749,50
101	c/100fls. ETIQUETA – BRANCA A4 4260 cx c/25	СХ	2	R\$ 18,80	R\$ 37,60
102	fls, 100 etiquetas 67,7mm X 99mm. ETIQUETA –BRANCA A4 265 CX C/25	CX	2	R\$ 24,89	R\$ 49,78
113	fls, 100 etiquetas c/67,7 X 99mm. FITA ADESIVA – 12mm X 30mm composta por filme boop e adesivo a	UN	250	R\$ 24,89 R\$ 0,50	R\$ 49,78 R\$ 125,00
114	base de elastômero e resina sintética. FITA ADESIVA – crepe 25mm X 50m	PC	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
115	(pct c/10 unidade). FITA ADESIVA – dupla face 12mm x	RL	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
	30m FITA ADESIVA – para embalagem, 48 X				·
122	45 FITA ADESIVA – transparente 30mm X	UN	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
124	30m	UN	150	R\$ 2,59	R\$ 388,50
125	FITA ADESIVA – transparente 50mm X 30m	UN	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
126	FITA DUPLA FACE – transparente 20mm X 30m.	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
133	GRAMPEADOR – mesa grande 23/6, para 100fls.	UN	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
134	GRAMPEADOR – estrutura metálica, topo e base plástica até 20 fls, 75g/m2, grampos 26/6 ou 24/6 indicador de reabastecimento.	UN	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
138	GRAMPO – galvanizado 1/2	CX	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
139 140	GRAMPO – galvanizado 1/2 GRAMPO – galvanizado 25/8	CX	10 10	R\$ 9,99 R\$ 9,99	R\$ 99,90 R\$ 99,90
141	GRAMPO – galvanizado 23/8	CX	10	9,99	R\$ 99,90
142	GRAMPO – galvanizado para grampeador de mesa 26/6 (cx c/5000)	СХ	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
143	GRAMPO – galvanizado para grampeador de mesa 23/10 (cx c/1000)	CX	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
144	GRAMPO – plástico para encadernação GUARDANAPO – de papel branco	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
145	medindo 19,5 X 20cm c/100 unidades	PC	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
146	HIDROCOR – ponta fina (cx c/12 unidades)	UN	60	R\$ 2,33	R\$ 139,80
147	HIDROCOR – ponta grossa (CX c/12 Unidades	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
150	LÁPIS – preto nº 02 s/borracha, grafite ultras resistente, corpo redondo (cx c/144 unidades).	СХ	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
152	LÁPIS DE COR C/12 CORES - inteiras, com 12 unidades	СХ	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
153	LIVRO – ATA 100 fls horizontal pct c/3 unidades.	U N	100	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00
168	MASSA MODELAGEM - À base de amido, não tóxico, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas, embalagem com 90g e 6 cores.	UN	650	R\$ 0,89	R\$ 578,50
169	MÍDIAS – CD-R 700 MB – Pino com 100	UN	150	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50

170					
170	unidades MÍDIAS – DVD – R 4,7 GB pino c/100				
1/0	unidades	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
172	MURAL – de cortiça med: 150cm X 1,20cm	UN	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
174	PAPEL – 40Kg	UN	1700	R\$ 0,44	R\$ 748,00
175	PAPEL – cartão de visit a (pct c/100fls) PAPEL – Color Set – 48 X 66,	PC	30	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
176	embalagem c/10 cores sortidas – pct c/20 fls.	PC	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
177	PAPEL – fotográfico A4 150g, brilhante (cx c / 50fls.)	СХ	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
188	PAPEL A4 – reciclado 75g cx com 500 fls PAPEL CARBONO – Hectográfico roxo	CX	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
185	cx c/10 unidades	CX	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
202	PAPEL PARDO – 80X120	FL	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
206	PASTA – CATÁLOGO com 20 plásticos tamanho ½ ofício.	UN	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50
207	PASTA – Catálogo transparentes c/50 envelopes plásticos	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
208	PASTA - com trilho para documentos c/presilha plástica fumê pct c/10 unidades.	PC	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
209	PASTA – mola alta ofício A/Z visor LL pokf, preta	UN	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
210	PASTA – mola alta ½ ofício A/Z visor LL pokf, preta	UN	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
213	PASTA – plástica em "L", cor fumê c/ elástico 3cm	UN	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
215	PASTA - plástica polionda 4cm pct c/10 unid. Cor azul.	PC	300	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
216	PASTA – plástica polionda 6cm c/10 unidades verde.	PC	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
217	PASTA – Plástica polionda 6cm pct c/10 unid. Cor azul.	PC	300	R\$ 18,70	R\$ 5.610,00
218	PASTA – Plástica polionda 6cm preta, pct com 10 unidades	PC	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
219	PASTA – plástica transparente c/elástico	UN	650	R\$ 1,60	R\$ 1.040,00
222	PASTA – Sanfonada transparente de 01	UN	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
223	a 310 ^a /Z, memorando tamanho ofício. PASTA – Suspensa cx c/100 unidades	CX	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
224	PASTA – Suspensa Marmorizada com grampo plástico, tamanho A4, para CD e	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
225	DVD polip. Cor verde. PERCEVEJO – colorido, cartela c/100	СТ	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
227	unidades PERFURADOR – de papel com depósito	UN	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
229	tipo escolar PERFURADOR – de papel, metálico ,	UN	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
244	apoio emborrachado 45 fls cor preta PORTA REVISTA – plástico, com	UN	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
245	etiqueta med. Aprox. 7X22X29cm PORTA REVISTA – acrílico cristal	UN	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
247	QUADRO – de cortiça med 90 X 60cm	UN	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
253	RÉGUA 30CM – graduação cm, tipo flexível pct com 25 unidades.	PC	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
262	TINTA CARIMBO - 40 ml azul c/12 unidades	СХ	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
263	TINTA CARIMBO - 40 ml preta c/12				
200	unidades	CX	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
270	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas	CX	10	R\$ 39,99	R\$ 79,98
\vdash	TRANSPARÊNCIA – A4 para				R\$ 79,98
\vdash	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas			R\$ 39,99	R\$ 79,98
270	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L	СХ	2	R\$ 39,99 R\$ 146.101,	R\$ 79,98 24
270	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X	CX	50	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00
270 8 21	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L CAIXA – organizadora plástico 2,3L D:	UN	50	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00 R\$ 1.322,30
270 8 21 22	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L CAIXA – organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm 8,5cm. CAIXA- organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm. CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSO – em poliestireno, tripla,	UN UN UN	507030	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00 R\$ 18,89 R\$ 11,48	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00 R\$ 1.322,30 R\$ 344,40
270 8 21 22 23	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L CAIXA – organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm 8,5cm. CAIXA – organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm. CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSO – em poliestireno, tripla, cristal. CANETAS – Esferográfica na cor azul, esfera em tungstênio 0.7mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha	UN UN UN UN	50 70 30 30	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00 R\$ 18,89 R\$ 11,48 R\$ 11,40	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00 R\$ 1.322,30 R\$ 344,40 R\$ 342,00
270 8 21 22 23 32	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L CAIXA – organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm 8,5cm. CAIXA- organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm CAIXA- organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSO – em poliestireno, tripla, cristal. CANETAS – Esferográfica na cor azul, esfera em tungstênio 0.7mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha na cor da tinta (cx c/50 unidades) CANETAS – Esferográfica na cor preta, esfera em tungstênio 0.7mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha	UN UN UN UN UN	50 70 30 30 25	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00 R\$ 18,89 R\$ 11,48 R\$ 11,40	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00 R\$ 1.322,30 R\$ 344,40 R\$ 342,00
270 8 21 22 23 32 33	TRANSPARÊNCIA – A4 para INKJETS/TARJA, caixa com 50 folhas Total por Fornecedor ARQUIVO- Maleta, para pasta suspensa, em plástico, com 1 pastas. CAIXA – organizadora em polipropileno atóxico, méd aprox. 56,4cm X 38,5 cm X 20,1cm, cap. 28,2L CAIXA – organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm 8,5cm. CAIXA- organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm. CAIXA- organizadora plástico 2,3L D: 26,2cm X 17,7cm, X 8,5cm. CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSO – em poliestireno, tripla, cristal. CANETAS – Esferográfica na cor azul, esfera em tungstênio 0.7mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha na cor da tinta (cx c/50 unidades) CANETAS – Esferográfica na cor preta, esfera em tungstênio 0.7mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes	UN UN UN UN CX	50 70 30 30 25	R\$ 39,99 R\$ 146.101, R\$ 44,00 R\$ 18,89 R\$ 11,48 R\$ 11,40 R\$ 26,10	R\$ 79,98 24 R\$ 2.200,00 R\$ 1.322,30 R\$ 344,40 R\$ 342,00 R\$ 652,50

J G TECH COM. E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS

65	COLA- colorida, cor amarela embalagem de 90 grs	UN	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
66	COLA – colorida, colorida, cor azul	UN	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
67	embalagem de 90grs. COLA – colorida, cor vermelha embalagem de 90grs	UN	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
	ETIQUETA – Adesiva 45mm X 13mm,				
97	papel vermelho, impresso URGENTE em letras brancas CX c/210unidades ETIQUETA – Adesiva 66,7mm X 25,4	СХ	80	R\$ 2,98	R\$ 238,40
98	mm nº 6080 ou 6180 cx c/24 em 100 folhas.	CX	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70
99	ETIQUETA – Adesiva Escolar, branca, sem tarja e pauta c/24 em 100fls.	СХ	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60
104	EXTRATOR GRAMPO – tipo ratinho e/ou piranha, preto	UN	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
105	FELTRO - amarelo com 1,60m de largura FELTRO – estampado com 1,60m de	М	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
106	largura	М	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
107	FELTRO – vermelho com 1,60m de largura	М	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
108	FELTRO – azul escuro com 1,60m de largura	М	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
109 110	FELTRO – laranja com 1,60m de largura FELTRO –preto com 1,60m de largura	M	10 10	R\$ 13,89 R\$ 13,89	R\$ 138,90 R\$ 138,90
11	FELTRO – roxo com 1,60m de largura	M	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
112	FELTRO – verde escuro com 1,60m de	М	10	R\$ 13,89	R\$ 138,90
116	largura FITA ADESIVA – Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
	med. 12x10mts cor amarela. FITA ADESIVA – Filme de polipropileno				·
117	bi-orientado, coberto com adesivo acrílico med. 12x10mts cor azul. FITA ADESIVA – Filme de polipropileno	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
118	bi-orientado, coberto com adesivo acrílico med. 12x10mts cor branca.	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
119	FITA ADESIVA – Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico med. 12x10mts cor preta.	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
120	FITA ADESIVA – Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico med. 12x10mts cor verde.	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
121	FITA ADESIVA – Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico med. 12x10mts cor vermelha.	UN	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
123	FITA ADESIVA – transparente 25mm X 30m	UN	250	R\$ 1,74	R\$ 435,00
132	GIZ DE CERA – GIZ DE CERA C/12 UNIDADE PESO LÍQUIDO 112G	CX	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
136	GRAMPEADOR – modelo alicate – armazena até 100 grampos	UN	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
137	GRAMPO –adequado para grampeador 23/6 capacidade para 1.000fls	СХ	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
148	IMÃ – colorido redondo cartela c/5 unidades	СТ	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
149	IMÃ – magnético tipo taça cartela c/5 unidades	СТ	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
151	LÁPIS CERA ESTACA – caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande	CX	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
156	LUVA – descartável, TAM. M, caixa c/100 unidades	CX	100	R\$ 9,04	R\$ 904,00
171	MURAL – de cortiça med. 210cm X 120cm	UN	30	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
186	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pct c/10 unid. Cor amarelo	PC	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
187	PAPEL CARTÃO – fosco 48 X 66 230g/m2 – Cartaz, pct c/10 unid. Cor azul	PC	70	R\$ 5,89	R\$ 412,30
200	PAPEL KRAFT – Ouro 66 X 96, PCT c/100 unidades	PC	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
205	PASTA – catálogo c/100 plásticos, tamanho ofício formato 243mm X 330mm, com visor externo e bolsa Interna.	UN	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
211	PASTA – papelão com elástico ofício cor preta	UN	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50
221	PASTA – sanfonada ofício 01/31/a/z, na cor preta, fecho com cadarço	UN	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
232	PISTOLA DE COLA QUENTE – refil para pistola quente, fina, branca	UN	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
233	PISTOLA DE COLA QUENTE – refil para pistola quente, grossa, branca	UN	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
234	PISTOLA P/ COLA QUENTE – refil fino PURPURINA – Pigmento metálico	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
246	extrafino para pinturas ou efeitos metalizados, cor prata pote com 15g.	UN	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
248	REFIL PARA CANETA – para escrita em quadro branco na cor azul escura	UN	40	R4 3,48	R\$ 139,20
249	REFIL PARA CANETA – para escrita em quadro branco na cor preta	UN	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
250	REFIL PARA CANETA- para escrita em quadro branco na cor verde	UN	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
251	REFIL PARA CANETA – para escrita em quadro branco na cor vermelha.	UN	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
252	RÉGUA 20CM – graduação tipo flexível pacote c/25 unidades.	PC	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
254	SACO PLÁSTICO – tamanho ½ ofício sem furos pacote com 500 unidades.	PC	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80

	255	SACO PLÁSTICO- tamanho A4 sem furos pacote com 50 unidades.	PC	10	R\$ 48,99	R\$ 489,90
	256	SACO PLÁSTICOS – tamanho ofício sem furos pacote com 500 unidades	PC	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00
	258	TELA – para pintura 30 x 20	UN	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
	261	TESOURA – média com ponta	UN	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
	269	TNT-VERMELHO	М	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
	271	TRILHO PLÁSTICO- caixa com 50 unidades	CX	40	R\$ 4,89	R\$ 195,60
		Total por Fornecedor			R\$ 39.239,8	0
MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA	9	ARQUIVO – para pasta suspense em poliestireno, acompanha 6 pastas suspensa com etiquetas e grampos plásticos: med. Aprox. 425 mm X 140 mm X 270mm.	UN	50	R\$ 50,80	R\$ 2.540,00
	18	BORRACHA BRANCA – ponteira branca, pote com 100 unidades	PC	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
	36	CANETAS- esferográficas na cor vermelha, escrita média, esfera em tungstênio 1.0mm ponta de latão corpo em resina termo plástica transparente, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha na cor da tinta (cx c/ 50 unidades).	СХ	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
	37	CANETAS- esferográficas na cor azul escrita média, esfera em tungstênio 1.0mm, ponta de latão, tampa e tampinha na cor da tinta (cx c 50unid.)	сх	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
	38	Canetas – esferográficas, tinta preta, escrita média, esfera em tungstênio 1.0 mm, ponta de latão, tampa e tampinha na cor da tinta (cx c50 unidades).	сх	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
	61	CLIPS – galvanizado 4/0 cx com 100 unidades.	CX	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
	71	COLA – plástica branca embalagem com 40 g	UN	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
	79	COLCHETE – latonado nº 8 cx c/ 72 unidades.	СХ	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
	84	CORRETIVO: caneta corretiva 5ml	UN	20	R\$ 1,93	R\$ 38,60
	103	EXTRATOR GRAMPO – TIPO ESPÁTULA, EM INOX	UN	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
	127	FITILHO- amarelo, rolo com 50m	UN	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	128	FITILHO – azul rolo com 50m.	UN	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	129	FITILHO - marrom, rolo com 50m	UN	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	130	FITILHO - verde, rolo com 50m	UN	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	131	FITILHO – vermelho rolo com 50m	UN	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	157	MASCARA CIRURGICA – tripla em látex descartável, elástico cx c/ 50 unid.	СХ	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
	173	PANO LIMPEZA – multiuso, pacote com 05 unidades.	UN	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
	264	TINTA GUACHE - AZUL 500ml	UN	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
	265	TINTA GUACHE - BRANCA, 500ml	UN	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
	266	TINTA GUACHE – preta, 500ml	UN	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
	267	TINTA GUACHE – verde, 500ml.	UN	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
	268	TINTA GUACHE – vermelha, 500ml.	UN	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
	272	TRINCHA 1"	UN	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
		Total por Fornecedor			R\$ 316.833	17

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089 /2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2013, à sociedade empresária ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$303.870,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361,2141.449052.00, Código de Despesa 449052.00, Fonte 215.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081 /2013

HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 081 /2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2013, à sociedade empresária COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA no valor total de R\$12.348,48 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) . A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.366.0041.2138, Código de Despesa 339030, Fonte 202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Prof^a Maria Ângela Moreira Pinto, localizada na Rua Tupiniquins, nº 392, São inumicipal Prof. Maria Angela Moreira Printo, localizada na Rua Tuphiquins, nº 392, Sao Francisco, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia onze do mês de dezembro do decorrente ano às 10h, na sede da Unidade Escolar.

- Prestação de Contas do PDDE;

- Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Prof^a Lúcia Maria Silveira Rocha, localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins, n^o 34, Jurujuba, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze do mês de dezembro do decorrente ano às 13h, na sede da Unidade Escolar.

- Prestação de contas da verba do PDDE;
 Educação Integral;
- Calendário de 2014;
- Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI
Renata Gonçalves Magaldi, localizada na Travessa Ayres Lemos, s/nº, Fonseca, deste
município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar
serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades

pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze do mês de dezembro do decorrente ano às 8h15min na sede da Unidade Escolar.
- Prestação de Contas;

- Assuntos Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Prof^a Denise Mendes Cardia, localizada na Rua José Bonifácio, nº 56, São Domingos, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze do mês de dezembro do decorrente ano às 8h15min, na sede da Unidade Escolar.

- Prestação de contas da verba do PDDE/2013;
- Assuntos Gerais.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2013

Errata: no edital do pregão presencial n. º 105/2013, com relação ao item 6.5.1 letra b do edital: Onde se lê: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação; b) Apesar do contrato tratar de serviços comuns de engenharia, a contratada deverá ter responsáveis técnicos inscritos no CREA-RJ e/ou CAU-RJ da empresa conforme lista abaixo devido à alta quantidade de metragem em alguns dos itens

- 1- Engenheiro Civil (devido às grandes quantidades de serviços de instalações em geral, adequações dos espaços, colocação de m² de cerâmica 10x10 e m² pintura); 2- Engenheiro Eletricista (devido à grande quantidade de serviços de instalações elétrica);
- 3- Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo (para acompanhamento das podas e/ou retiradas de árvores).
- 4- Engenheiro de Segurança do Trabalho (para acompanhamento da parte técnica nas atividades, relacionadas à segurança do trabalho).

 Leia-se: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser

apresentados os seguintes documentos: a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação; b) Apesar do contrato tratar de serviços comuns de engenharia, a contratada deverá ter responsáveis técnicos inscritos no CREA-RJ e/ou CAU-RJ da empresa conforme lista abaixo devido à alta quantidade de metragem em alguns dos itens

- 1- Engenheiro Civil (devido às grandes quantidades de serviços de instalações em geral,
- adequações dos espaços, colocação de m² de cerâmica 10x10 e m² pintura); 2- Engenheiro Eletricista (devido à grande quantidade de serviços de instalações elétrica); 3- Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo (para acompanhamento das podas e/ou retiradas

AVISO DE ERRATA DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 03/2013

Errata: no edital da CONCORRENCIA PUBLICA N.º 03/2013, Onde se lê: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, quando a atividade assim o exigir;
- b) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da

Serão considerados os seguintes itens de maior relevância para atestação técnica :

- Execução de Subestação Elétrica:
- Construção em Estruturas Metálicas

c) As empresas deverão possuir registro no CREA ou CAU, sendo no CREA no ramo de Engenharia Civil e/ou Elétrica e no CAU no Ramo de Arquitetura;

Leia-se: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da
- Serão considerados os seguintes itens para atestação técnica : -Execução de projetos de arquitetura e instalações elétricas; -Execução de estacas raiz;
- Instalações elétricas:
- -Subestação de energia elétrica;
- -Estrutura metálica para edificações:
- b) As empresas deverão possuir registro no CREA ou CAU, sendo no CREA no ramo de Engenharia Civil e Elétrica e no CAU no Ramo de Arquitetura;

 AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 02/2013

AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇO N. ° 02/2013

Errata: no edital da TOMADA DE PREÇO N. ° 02/2013, Onde se lê: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: c) As empresas deverão possuir registro no CREA ou CAU, sendo no CREA no ramo de Engenharia Civil e/ou Elétrica e no CAU no Ramo de Arquitetura; Leia-se: 6.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: c) As empresas deverão possuir registro no CREA no ramo de Engenharia Civil e Elétrica

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL № 031/2013
Instrumento: contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e TRINTA E Instrumento: contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e TRINTA E TRÊS PRODUÇÕES – EMPRESA JŮNIOR DE PRODUÇÃO CULTURAL.; Objeto: Prestação de serviços de produção e execução de 04 (quatro) oficinas culturais para FANSMC; Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Programa de Trabalho nº 4141.12.361.0009.2249, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte 100, Nota de Empenho nº 13/1865; Prazo de execução: 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2013; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto 3555/2000, Lei 10520/02, Decreto Municipal 9614/05 e Processo Administrativo/FAN nº 220/0971/13 e Licitação — modalidade Pregão presencial nº 03/2013 Registrado: Termo 220/0971/13 e Licitação – modalidade Pregão presencial nº 023/2013; **Registrado**: Termo nº 031/2013, fls. 83, Livro nº DOIS.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos Do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 019/2013 que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO CHARITAS/PIRATININGA, CONSIDERANDO O TÚNEL, AS INTERVENÇÕES VIÁRIAS, PONTOS DE PARADA E OS TERMINAIS", adjudicando os serviços a empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA — CNPJ: 35.795.210/0001-06, pelo valor global de R\$ 705.315,66, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no EDITAL. Proc. nº. 510/3838/13.

EDITAL. Proc. nº. 510/3838/13.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/13 ao contrato nº 14/2012 (obras de reforma do Palácio Araribóia no Município de Niterói); PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:, OBJETO: Restabelecimento do equilibrio econômico financeiro do contrato; VALOR: R\$ 97.785,71 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 04/12/2013.

Proc. Nº 510/2568/13 - anexo. EMUSA, 04 de dezembro de 2013. Guilherme Pessanha Pibeiro – p/Presidente da EMI ISA

Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.